



NOTA OFICIAL

20 · NBB 2013/2014

São Paulo, 11 de Dezembro de 2013

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições **multa** a equipe abaixo:

1. **FRANCA:** por não obedecer ao protocolo de jogo, na partida de nº 64 contra o Liga Sorocabana, realizada no dia 11/12/2013.

Indicação da infração:

Parágrafo VI - Do protocolo dos jogos.

Item 6.13

- Nos jogos com transmissão de televisão deverão ser atendidos os itens abaixo:

k) A presença de equipes de TV e rádio na quadra só será permitida antes do início da partida, nos intervalos e após as entrevistas da emissora que detém os direitos de transmissão.

Anexo III – Multas - Parágrafo XXII

Não obedecer ao protocolo dos jogos.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)

Paulo Bassul

Coordenador de competições

Liga Nacional de Basquete

Rua Miguel Estefano, 349 - Saúde - São Paulo -CEP: 04301-002
t/f +55 11 3266 2558 · www.lnb.com.br · contato@lnb.com.br